

WEBINAR | NIS2 - Órgão de gestão: o que não pode ser delegado



DATAS
21 de outubro de 2026

HORÁRIO
11:30 - 12:30

PREÇO
Participação gratuita com inscrição obrigatória.

Ao participar neste webinar garante *20% de desconto na inscrição nos cursos NIS2 de 2026. *não acumula com outros descontos.

Consulte todos os cursos NIS2 [aqui](#)

LOCAL
Online

DURAÇÃO
1 hora

ENQUADRAMENTO

O que não pode ser delegado e é responsabilidade do órgão de gestão de entidades essenciais e importantes?

Dando continuidade ao **Ciclo de Webinars NIS2 promovido pela AEP**, esta sessão centra-se no papel do órgão de gestão, de entidades essenciais e importantes, no âmbito do Regime Jurídico da Cibersegurança e numa distinção essencial: **quem executa e quem decide**.

A execução técnica pode ser assegurada por funções especializadas, mas existem responsabilidades que permanecem no órgão de gestão de entidades essenciais e importantes. Cabe-lhe tomar decisões informadas, assegurar os recursos necessários, acompanhar a implementação das medidas e dispor de informação e evidência que demonstrem uma supervisão efetiva.

Neste webinar, serão clarificados os principais pontos de atenção para administradores, gerentes e dirigentes dessas entidades: **que informação deve chegar à gestão, que decisões exigem o seu envolvimento, como acompanhar o risco residual e como assegurar o registo das decisões e da respetiva supervisão**.

Uma sessão para compreender, de forma prática, **o que compete ao órgão de gestão no contexto da NIS2 e o que não pode ser simplesmente delegado nas equipas técnicas**.

A AEP continuará a promover novas sessões deste Ciclo de Webinars NIS2 e a disponibilizar [formação especializada](#), apoiando as organizações nas diferentes etapas do processo de conformidade com o Regime Jurídico da Cibersegurança.

Se pretende acompanhar as próximas iniciativas e ainda não recebe as nossas divulgações, subscreva [aqui](#).

Ao participar neste webinar garante 20% de desconto* na inscrição nos [cursos NIS2 de 2026](#).

***Não acumulável com outros descontos em vigor.**

OBJETIVOS

- Clarificar as responsabilidades do órgão de gestão no âmbito da NIS2 e distingui-las da execução técnica.
- Identificar as principais decisões que exigem o envolvimento da gestão, nomeadamente ao nível dos recursos, prioridades e aceitação do risco.
- Reconhecer a informação que deve chegar à gestão para apoiar a tomada de decisão e o acompanhamento dos riscos de cibersegurança.
- Compreender a importância da supervisão, do escalamento de situações críticas e do registo das decisões tomadas.

PROGRAMA

11:30 | Abertura

- AEP Formação

11:35 | NIS2 e órgão de gestão: o que não pode ser delegado

- Decisão executiva e execução técnica: responsabilidades distintas
- Que informação deve chegar ao órgão de gestão?
- Recursos, prioridades e condições para a execução

Contate a AEP para mais informações:

AEP Formação

Isabel Tróia

Tel: +351 924 128 842* | inscricoes.formacao@aeportugal.pt

<https://www.aeportugal.pt/pt/aep-formacao>

15/10/2026

Pág. 1 de 2

* chamada para a rede móvel nacional

- Supervisão efetiva sem microgestão
- Risco residual: critérios de decisão e escalamento
- Evidência das decisões e do exercício da supervisão

Henrique Necho, Responsável de Cibersegurança (CISO) em funções.

12:05 | Apresentação do portefólio de formação NIS2

12:15 | Perguntas e respostas

12:30 | Encerramento

FORMADOR

Henrique Necho

- Formador certificado
- 30 anos de experiência profissional em cibersegurança, auditoria, governação e conformidade regulatória em TIC.
- Responsável de Cibersegurança (CISO) em funções e foi CISO de entidade pública relevante de grande dimensão..
- Certificações profissionais: CISM, CISA e ISO/IEC 27001 Lead Implementer.
- Fundador da NEXUS TECHTRUST, que especifica a plataforma CYBERSECURE

DESTINATÁRIOS

Profissionais com responsabilidades de decisão, aprovação ou supervisão, nomeadamente:

- membros de órgãos administração e de gestão de entidades essenciais e importantes;
- administradores executivos e não executivos;
- gerentes;
- diretores executivos (CEO);
- diretores-gerais;
- responsáveis máximos de unidades de negócio;
- outros titulares de responsabilidade executiva ou de supervisão.

Profissionais que apoiem diretamente o órgão de gestão, nomeadamente:

- CIOs;
- Responsáveis de Cibersegurança (CISO);
- responsáveis de gestão dos riscos;
- responsáveis de compliance;
- juristas internos;
- responsáveis de auditoria interna;
- encarregados de proteção de dados.

CONTACTO

AEP Formação

Ivone Silva | ivone.silva@aeportugal.pt
Tlm: +351 963 607 902 (Chamada para a rede móvel nacional)